

5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E

**CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL
MÉDIO**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EMENTÁRIO DE 12 DE JUNHO DE 2019

**01. PARECER CEE/BICAMERAL N° 128/19
APROVADO EM 12/06/2019**

Proc.: 113/19

Prot.: 14.166.360-7 – Ensino Fundamental

Prot.: 14.328.608-8 – Ensino Médio

Int.: Colégio Bom Jesus – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e Médio

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade.



**02. PARECER CEE/BICAMERAL N° 129/19
APROVADO EM 12/06/2019**

Proc.: 157/19

Prot.: 14.963.392-0 – Ensino Fundamental – Fase II

Prot.: 14.963.366-9 – Ensino Médio

Prot.: 15.281.572-7 – Regularização

Int.: Colégio Estadual Pilar Maturana – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos e de regularização dos atos escolares praticados antes da publicação ato autorizatório, de 01/01/10 a 28/02/11, para a regularização da vida escolar dos alunos listados nos Relatórios Finais, às fls. 05 e 06.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

**03. PARECER CEE/BICAMERAL N° 130/19
APROVADO EM 12/06/2019**

Proc.: 158/19

Prot.: 14.878.223-7 – Ensino Fundamental – Fase II

Prot.: 14.878.695-0 – Ensino Médio

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Dr. Francisco Gutierrez Beltrão – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Ibiporã

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e Médio

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, com especial atenção à adequação às normas de acessibilidade e ao monitoramento aos índices de evasão e reprovação.



**04. PARECER CEE/BICAMERAL N° 131/19
APROVADO EM 12/06/2019**

Proc.: 745/18

Prot.: 15.177.670-1 – Ensino Fundamental

Prot.: 15.177.693-0 – Ensino Médio

Int.: Colégio Estadual Sabáudia – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Sabáudia

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial

Rel.: Carlos Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, com especial atenção à obtenção da renovação do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária e à instalação de laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia.

**05. PARECER CEE/BICAMERAL N° 132/19
APROVADO EM 12/06/2019**

Proc.: 94/18 e 1480/17

Prot.: 14.660.663-6 – Ensino Fundamental

Prot.: 14.660.677-6 – Ensino Médio

Int.: Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos Neo Gênio – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, e de alteração do Parecer CEE/CEIF/CEMEP n.º 13/16, de 10/11/16.

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nºs 01/07, 05/10 e 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.



06. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 133/19**
APROVADO EM 12/06/2019
Proc.: 177/19
Prot.: 14.728.652-0
Int.: Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos SEJA – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Londrina
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância
Rel.: Ana Seres Trento Comin
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações n^{os} 01/07, 05/10 e 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade, às normas de acessibilidade e à renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.
07. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 134/19**
APROVADO EM 12/06/2019
Proc.: 611/18
Prot.: 14.708.944-9 – Ensino Fundamental
Prot.: 14.710.348-4 – Ensino Médio
Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos General Rabelo – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Rio Negro
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações n^o 03/13 e n^o 05/10-CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e à renovação do reconhecimento dos cursos.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente
Decreto n.º 793/2019